



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

34ª Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8231, Fortaleza-CE - E-mail: for34cv@tjce.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: **0896324-86.2014.8.06.0001**

Apensos:

Classe: **Procedimento Sumário**

Assunto: **Acidente de Trânsito**

Requerente: **Francisco Ozianes Xavier Nobre**

Requerido: **Bradesco Auto Re Cia de Seguros** **Bradesco Auto Re Cia de Seguros**

A fim de imprimir regularidade no curso do processo, torno sem efeito a Decisão a fls. 94/98, uma vez que existe uma petição datada de 07 de agosto de 2015 as fl. 90/93 requerendo a homologação de acordo entre as partes.

Assim, trata-se de Ação de Cobrança com pedido de liminar, que **FRANCISCO OZIANES XAVIER NOBRE**, promove contra **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, partes já devidamente qualificadas nos autos, nos termos delineados na peça exordial (fl. 01/15).

Compulsando os autos, verifica-se que as partes entraram em composição para a solução da lide, ficando acordado que a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAt pagará a parte autora a quantia no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais) para liquidação do feito, acrescido R\$303,75 (trezentos e três reais e setenta e cinco centavos) referentes ao pagamento de honorários de sucumbência, totalizando a quantia de R\$2.328,75 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) através de cheque nominal em nome da parte autora em até 20 (vinte) dias a contar da homologação judicial.

Face ao exposto e em conformidade com o artigo 487, inciso III do CPC, **HOMOLOGO POR SENTENÇA**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos em todos os termos, o acordo referido às fl. 90/93, efetuado entre **FRANCISCO OZIANES XAVIER NOBRE** e **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, e por via de consequência, julgo o presente processo extinto com resolução de mérito.

As custas e honorários na forma acordada.

Certificado seu trânsito em julgado, expeça-se os Alvarás de levantamento, empós dê-se baixa na distribuição e, em seguida, arquivem-se os autos.

P.R.I.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

34ª Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8231, Fortaleza-CE - E-mail: for34cv@tjce.jus.br

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2016.

Aristófanes Vieira Coutinho Junior

Juiz de Direito

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

• ^ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**

Art. 11. Os **documentos produzidos eletronicamente** e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados **originais para todos os efeitos legais**.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida

selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.

ALDAIRTON CARVALHO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 34^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - CE

Processo nº. 0896324-86.2014.8.06.0001

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA em epígrafe, que lhe move **FRANCISCO OZIANES XAVIER NOBRE**, por seu advogado, ao final assinado, expor e requerer o que segue:

As partes celebraram **COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL**, a fim de encerrar o feito através do pagamento da quantia **R\$ 2.328,75 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, referentes ao valor principal da composição, já atualizado, acrescido de juros legais e verba honorária advocatícia, conforme termo protocolado neste MM. Juízo.

Posto isto, requer a empresa ré a juntada da Guia de Depósito Judicial, vide anexo, no valor acima mencionado, em cumprimento ao pactuado, requerendo a intimação da parte autora para tomar ciência da satisfação de seu crédito.

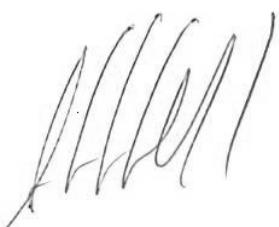
Importa destacar que o referido pagamento implica em plena, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, judicial ou extrajudicialmente, sobre o sinistro que deu origem ao litígio, inclusive perdas e danos ou qualquer eventual complemento.

Reitera, outrossim, o pedido de que todas as intimações/publicações, sejam realizadas em nome do advogado **ANTONIO DOS SANTOS MOTA, OAB/CE nº. 19. 283**, sob pena de nulidade (art. 236, §1º, CPC).

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Fortaleza, 04 de Julho de 2016.



ANTONIO DOS SANTOS MOTA.
OAB/CE nº. 19. 283

GPROC 1560899



RJ | Av. Rio Branco, 245 8º andar Centro Tel (21) 3037 7704 CEP 20040-009 Rio de Janeiro
CE | Rua José Alencar Ramos, 385 Luciano Cavalcante Tel (85) 3262 3497 CEP 60813-565 Fortaleza

www.aldaирtoncarvalho.com.br

ALDAIRTON CARVALHO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



RJ | Av. Rio Branco, 245 8º andar Centro Tel (21) 3037 7704 CEP 20040-009 Rio de Janeiro
CE | Rua José Alencar Ramos, 385 Luciano Cavalcante Tel (85) 3262 3497 CEP 60813-565 Fortaleza

www.aldairtoncarvalho.com.br

RECIBO DO SACADO



104-0

10490.00076 40308.704549 16070.024639 6 00000000232875

Cedente TJ CEARA Nº do documento 040403000301607220	FORTALEZA Nosso Número 804541607002463-3		CPF/CNPJ 09.444.530/0001-01	Agência / Código do Cedente 4030 / 403087000000007-4
		Vencimento	Valor do Documento 2.328,75	

Intruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

PROCESSO: 08963248620148060001 N° GUIA:

CONTA: 4030 040 01653423-2 IDENTIFICADOR DO DEPÓSITO - ID: 040403000301607220

JURISDICIONADOS: FRANCISCO OZIANES XAVIER NOBRE / BRADESCO SEGUROS S.A

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: BRADESCO SEGUROS S.A CPF/CNPJ: 33.055.146/0001-93
UF: CEP:

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



104-0

10490.00076 40308.704549 16070.024639 6 00000000232875

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA	Vencimento			
Cedente TJ CEARA FORTALEZA	CPF/CNPJ 09.444.530/0001-01			
Data do documento 22/07/2016	4030 / 403087000000007-4 Nosso Número 804541607002463-3			
Uso do Banco Carteira SR	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 22/07/2016	Valor 804541607002463-3 (=) Valor do Documento 2.328,75

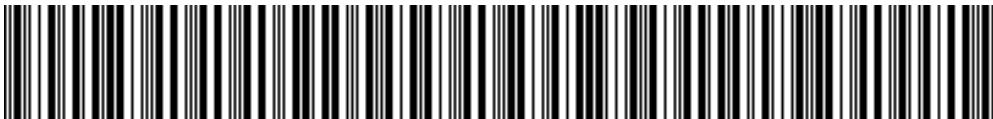
Intruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: BRADESCO SEGUROS S.A CPF/CNPJ: 33.055.146/0001-93
UF: CEP:

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação



GUIA - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 28-07-2016	AGÊNCIA (PREF/DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 28-07-2016		NUMERO DO PROCESSO 08963248620148060001		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA CE/FORTALEZA		ORGÃO/VARA 34/VC	DEPOSITANTE REU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2.328,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS			TIPO PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ 92.682.038/0001-00
NOME DO AUTOR/IMPETRANTE FRANCISCO OZIANES XAVIER NOBRE			TIPO PESSOA FÍSICA	CPF/CNPJ 441.593.663-68
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2E79B2746F201327				



SABOYA & BRANDÃO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 34^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS C/C EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL

PROOCESO Nº: 0896324-86.2014.8.06.0001

PEDIDO DE URGÊNCIA

FRANCISCO OZIANES XAVIER NOBRE, já amplamente qualificado nos presentes autos, PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, por meio de seus advogados que esta subscrevem, E ESTES ADVOGADOS EM CAUSA PROPRIA, vem respeitosamente, perante V. Exa., relatar o que se segue, para final requerer.

Conforme se verifica da análise desse feito (**fl. 113**), a parte requerida efetuou o depósito da quantia acordada e homologada por este ínclito juízo, correspondente ao pagamento do **valor do acordo celebrado em as partes, bem como dos honorários sucumbências inclusos, no total de R\$ 2.328,75 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Assim, sem maiores delongas, a fim de se garantir a celeridade e economia processual, requer com caráter de **URGÊNCIA**, o **DESARQUIVAMENTO** dos autos acima descrito bem como a expedição do **ALVARÁ JUDICIAL, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com a finalidade de que os valores depositados, bem como seus **respectivos juros e correções**, sejam levantados, em favor do **DR. BRUNO PEREIRA BRANDAO, OAB/CE 22.013 ou DR THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO, OAB/CE 24.156, ou DR. MARCELO PEREIRA BRANDAO, OAB/CE 26.103**, haja vista estes possuírem amplos poderes para receber e dar quitação de quaisquer valores , conforme instrumento procuratório anexado à exordial.

Termos em que,

Pede deferimento.

Fortaleza 29 de agosto de 2016

Thiago Saboya Pires de Castro
OAB/CE 24.156

Marcelo Pereira Brandao
OAB/CE 26.013

Bruno Pereira Brandao
OAB/CE 22.013



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

34^a Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8231, Fortaleza-CE - E-mail: for34cv@tjce.jus.br

ALVARÁ

Processo nº: **0896324-86.2014.8.06.0001**

Apenso:

Classe: **Procedimento Sumário**

Assunto: **Acidente de Trânsito e Seguro**

Requerente: **Francisco Ozianes Xavier Nobre**

Requerido: **Bradesco Auto Re Cia de Seguros**

O(A) Dr(a). **Raimundo Deusdeth Rodrigues Junior**, Juiz de Direito da 34^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições regulares etc.

Atendendo a requerimento formulado nos autos da ação acima citada, e pelo presente ALVARÁ, **DETERMINA o PAGAMENTO** do valor de R\$2.328,75 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), mais juros, depositado na conta corrente nº 01653423-2, operação 040, da agência nº 4030, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ao Sr. **Bruno Pereira Brandão, OAB/CE 26.103**.

Ressalte-se por fim, que esse processo iniciou-se na 15^a Vara Cível e foi redistribuído por sorteio em 19 de janeiro de 2015 a esta Secretaria, tudo em conformidade com a determinação da Portaria 871/2014.

CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Junior

Juiz de Direito

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

34^a Vara Cível

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8231, Fortaleza-CE - E-mail: for34cv@tjce.jus.br

ALVARÁ

Processo nº: **0896324-86.2014.8.06.0001**

Apensos:

Classe: **Procedimento Sumário**

Assunto: **Acidente de Trânsito e Seguro**

Requerente: **Francisco Ozianes Xavier Nobre**

Requerido: **Bradesco Auto Re Cia de Seguros**

O(A) Dr(a). Raimundo Deusdeth Rodrigues Junior, Juiz de Direito da 34^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições regulares etc.

Atendendo a requerimento formulado nos autos da ação acima citada, e pelo presente ALVARÁ, DETERMINA o PAGAMENTO do valor de R\$2.328,75 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), mais juros e correção monetária, se houver, depositado na conta corrente nº 01653423-2, operação 040, da agência nº 4030, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ao Sr. Marcelo Pereira Brandão, OAB/CE 26.103.

Ressalte-se por fim, que esse processo iniciou-se na 15^a Vara Cível e foi redistribuído por sorteio em 19 de janeiro de 2015 a esta Secretaria, tudo em conformidade com a determinação da Portaria 871/2014.

CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Junior
Juiz de Direito

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de **atos e transmissão de peças processuais** será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**
 Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.